



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 015-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 015-2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 97, DE 12 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA PARA PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.

ATAS

- ATA 232/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALIMENTA SUAS BAHIA PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, O QUE OCORRER.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – Processo Adm. nº 054/2024 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos para a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 71.145.668/0004-18** – Lote I: Valor R\$ 465.840,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Serra do Ramalho - Bahia, 12 de Junho de 2024. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos para a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 71.145.668/0004-18**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 12 de Junho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

Analisando o processo licitatório em epígrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 71.145.668/0004-18**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 12 de Junho de 2024.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 12 DE JULHO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para provimento do Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal n.º 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto n.º 139 de 07 de março de 2023; no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para provimento do Benefício Eventual, cujo escopo visa o reforço emergencial da capacidade de proteção dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de promover ações de emergência para enfrentar a carência alimentar através do Benefício Eventual – Alimentação conforme pactuado o repasse de 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalizando o repasse de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registrada na ata de n.º 232 da reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 12 de julho de 2024.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Pires de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto n.º 139 de 07 de março de 2023.

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991029081
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO - BA**

ATA 232/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALIMENTA SUAS BAHIA PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, O QUE OCORRER.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 11h. O Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália. Reuniram-se os membros do CMAS, extraordinariamente na modalidade online, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: *Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Alimenta SUAS Bahia para o provimento do Benefício Eventual, o que ocorrer.* O presidente Marcos Pires agradeceu a todos. Dando início, eu, Jeane Paula, falei sobre a urgência em realizar essa reunião, pois temos que assinar o referido Termo de Aceite, onde nosso município foi elegível para o recebimento, conforme pactuação no âmbito de Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e do Programa Bahia Sem Fome o repasse de 06 parcelas no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) visando apoiar o município de Serra do Ramalho na redução da pobreza e extrema pobreza, mediante ampliação da capacidade de concessão do Benefício Eventual-Alimentação. Fiz a leitura do ofício Casa CIVIL/GAB/ CGFOME nº 190/2024, onde cita nosso município. O Alimenta SUAS é uma ação de resposta emergencial para o enfrentamento à fome, através do Benefício Eventual – Alimentação. Os conselheiros cientes da situação e sabendo da importância, fizeram a análise, tiraram dúvidas e deliberaram por unanimidade parecer favorável a adesão ao Termo de Aceite apresentado e aprovaram através da Resolução nº 97/2024. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.

**Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991224378
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA

ATA 232/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO ALIMENTA SUAS 2024, O QUE OCORRER

1 Selange Casan de Souza

2 Alessandria Pereira Sontara

3 Andruza Silva de Oliveira

4 Edna da Cruz Silva Santos

5 Paix Souza Reis

6 Fabiano Helmuon dos Santos

7 Marcos Pires de Cavale

8 Franci Paula de A. Oliveira

9

10

11

12

13

14

15

16

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991224378
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D16-2160-754E-2365-F043> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D16-2160-754E-2365-F043



Hash do Documento

828c27bef93eee68a817f5fa5a73fdc9804b083d0c074a3a09000c44af004c94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2024 12:39 UTC-03:00